



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 99/2023-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2023.

**APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Stricto sensu*”)
DOUTORADO EM RECURSOS HÍDRICOS E
SANEAMENTO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.035588/2023-68;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos para elaboração de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) nas Portarias de nº 195 e 196/2021/CAPES, bem como nas Portarias Capes nº 61/2022/CAPES e 173/2023/CAPES;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Stricto sensu*) Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC/UFAL), que tem como alguns dos objetivos específicos executar pesquisas em recursos hídricos e saneamento nos diversos ambientes locais contribuindo para o avanço global do conhecimento em ciência, tecnologia e inovação, elaborar e executar projetos de pesquisa de interesse local com efeito regional, nacional e internacional e atuar nos diversos ambientes locais, em atividades de planejamento e controle, lotados nas instituições pertinentes à área de recursos hídricos e saneamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**